TERMOS DE SERVIÇO JOHNSON CONTROLS

Estes Termos de Serviço Johnson Controls (este "Acordo") rege a sua utilização da plataforma JCI como serviço, do software como serviço, ou outra oferta de alojamento (os "Serviços") disponibilizada ao abrigo deste Acordo. Este Acordo é um contrato legal vinculativo entre si ou a entidade em cujo nome aceita este Acordo ("você" e "seu") e a afiliada da Johnson Controls identificada na Secção 13 como oferecendo o Serviço aplicável ("JCI", "nós" ou "nos"). Este Acordo inclui os Termos Locais e Suplementares estabelecidos na Secção 13.

Ao realizar um Pedido ou aceder ou usar os Serviços, concorda que leu, compreendeu e concorda em ficar vinculado ao presente Acordo, conforme alterado periodicamente. Se não concordar ou não puder concordar em ficar vinculado ao presente Acordo, não poderá aceder ou usar os Serviços. Se estiver a aceder ou a usar os Serviços em nome de uma pessoa ou organização, concorda com este Acordo por essa pessoa ou organização e declara à JCI que tem autoridade para vincular essa pessoa ou organização ao presente Acordo. O presente Acordo exige o uso de arbitragem vinculativa para resolver disputas, em vez de julgamentos por júri ou ações coletivas. Consultar a Secção 22 para obter detalhes, incluindo instruções a serem seguidas para cancelar a arbitragem vinculativa e a renúncia de ação coletiva.

1. **Serviços.** Sujeito à sua contínua conformidade com os termos de este Acordo, pode aceder e usar os Serviços apenas para fins comerciais internos, sujeito à Documentação. O Serviço inclui acesso à documentação atual na altura geralmente disponível da JCI para uso e operação do Serviço (a **Documentação**"). "**Pedido**" significa cada documento de pedido (por exemplo, um pedido ou formulário de pedido) que faz referência a este Acordo ou aos Serviços e é celebrado entre si e a JCI (ou um dos distribuidores ou revendedores autorizados da JCI) de acordo com o qual adquire um direito com base em termos de utilização para os serviços.

2. Usuários Autorizados; A sua Conta. Apenas permitirá que o número máximo de indivíduos ("Usuários Autorizados") identificados no Pedido, a existirem, utilizem um nome de usuário e palavra-passe ("Informações da Conta"). Garantirá a segurança e a confidencialidade das informações da sua conta e será responsável por todas as atividades realizadas no Serviço com as informações da sua Conta. Para usar os Serviços, deve registar-se para ter uma conta de usuário, fornecendo informações de registo precisas e completas. Não permitirá que outra pessoa use a sua conta. Ao criar uma conta, declara e garante que é um Usuário Autorizado. Se for um empregador, garantirá que todos os seus Usuários Autorizados cumprem os termos de este Acordo e será conjunta e solidariamente responsável por todas as ações dos Usuários Autorizados relacionadas com o acesso ou a utilização do Serviço e qualquer falha de tais Usuários Autorizados em cumprir os termos de este Acordo constituirá uma violação sua; além disso, notificará imediatamente a JCI se descobrir qualquer possível utilização indevida, perda ou divulgação das suas informações de conta ou dos seus Usuários Autorizados. A JCI reserva-se o direito de restringir quem é elegível para ter uma conta.

3. Atualizações; Disponibilidade de Recursos e Funções; Programas. A JCI pode, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, alterar, descontinuar, atualizar ou lançar uma nova versão do Serviço ou de qualquer parte dos seus recursos e funções. Exceto se expresso em contrário e separadamente acordado pela JCI, qualquer alteração ou nova versão do Serviço estará sujeita aos termos de este Acordo. Pode ser necessário pagar taxas adicionais para aceder a novos recursos ou funções. Determinados recursos e funções do Serviço podem ser disponibilizados com base na configuração específica de produtos e podem não estar disponíveis para si sem o pagamento de taxas adicionais. A JCI envidará esforços comercialmente razoáveis para o notificar sobre qualquer alteração prejudicial relevante ou descontinuação do Serviço. Se estabelecer que uma alteração feita por nós de acordo com esta Secção resulta *num* efeito material adverso sobre a utilização autorizada do Serviço, pode notificar-nos por escrito e podemos propor resoluções ou soluções alternativas. Se não formos capazes de lhe fornecer uma resolução ou solução razoavelmente satisfatória para si, então, não obstante qualquer coisa em contrário, pode rescindir este Acordo mediante notificação por escrito dirigida a nós. A JCI pode alterar, descontinuar ou suspender periodicamente a utilização de quaisquer APIs utilizadas para o Serviço, a existirem, mas envidará esforços comercialmente razoáveis para continuar a oferecer suporte à versão anterior de qualquer API alterada, descontinuada ou obsoleta durante doze (12) meses após a alteração, descontinuação ou suspensão, exceto se suportar a versão anterior: (a) representasse um problema de segurança ou propriedade intelectual; (b) fosse económica ou tecnicamente onerosa; ou (c) se tornasse impossível ou impraticável como resultado de uma exigência legislativa ou pedido de entidades governamentais. Concorda que a JCI não será responsável por si ou por terceiros por qualquer alteração, suspensão ou descontinuação dos Serviços ou de qualquer parte dos Serviços, exceto para reembolsar quaisquer taxas pagas previamente e não utilizadas pelos Serviços descontinuados.

4. Software. Os Serviços podem exigir a instalação de Software (o "Software") para funcionar (por exemplo, Software incorporado no nosso equipamento na sua localização ou no seu equipamento ou sistemas). O software que lhe é fornecido como parte do Serviço é fornecido ao abrigo do contrato de licença de Usuário Final incluído com tal Software e, a não existir, o Contrato de Licença de Usuário Final Geral da JCI estabelecido em www.johnsoncontrols.com/buildings/legal/digital/generaleula desde que em qualquer caso, o uso do Software será exclusivamente com o propósito de permitir que você use e aproveite os benefícios dos Serviços conforme permitido por este Acordo. O Software pode verificar periodicamente se existem atualizações que serão instaladas automaticamente no seu equipamento ou sistemas, sem fornecer qualquer aviso adicional ou exigir qualquer consentimento adicional seu. Ao aceitar este Acordo, concorda em receber esses tipos de atualizações automáticas sem qualquer aviso adicional e concorda com as mesmas. Se não pretender receber atualizações, deve parar de usar os Serviços e o Software e encerrar a sua conta; caso contrário, receberá essas atualizações automaticamente. Reconhece que a instalação de atualizações pode ser necessária para a utilização contínua dos Serviços e do Software e concorda em instalar imediatamente quaisquer atualizações fornecidas pela JCI.

5. Nível de Serviço de Disponibilidade. Exceto se um nível diferente de disponibilidade de Serviços for estabelecido no Pedido ou nos Termos Suplementares, a JCI deve envidar esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar os Serviços vinte e quatro (24) horas por dia, sete (7) dias por semana, exceto para indisponibilidade de Serviços Pré-GA/Serviços de Teste e indisponibilidade devido a (i) manutenção do sistema e tempo de inatividade planeado (dos quais a JCI deverá envidar esforços razoáveis para avisar com antecedência) e (ii) qualquer indisponibilidade causada por: [a] o seu software ou hardware ou software ou hardware de terceiros; [b] circunstâncias além do controlo razoável da JCI, incluindo, mas não se limitando a disponibilidade do fornecedor de serviços da Internet e da operadora de telemóvel; e [c] uso indevido dos Serviços ou outras violações de este Acordo por si.

6. Restrições. Não irá (e não permitirá que outros): (a) aceder ou usar os Serviços de qualquer forma ou para qualquer finalidade, exceto conforme expressamente permitido por este Acordo; (b) publicar, distribuir, licenciar, vender, alugar, arrendar, hospedar ou de outra forma explorar comercialmente o Serviço; (c) modificar, alterar, adulterar, copiar ou criar trabalhos derivados do Serviço; (d) descompilar, desmontar, fazer engenharia reversa ou de outra forma tentar derivar o código-fonte de qualquer software incluído nos Serviços ou segredos comerciais incorporados no Serviço, exceto na medida em que as restrições anteriores sejam proibidas pela lei aplicável ou por termos de licenciamento que regem o uso de componentes de código aberto que podem ser incluídos com os Serviços; (e) usar o Serviço para fins de desenvolvimento de um produto ou serviço semelhante ou concorrente ou outra oferta comercial; (f) remover qualquer direito de autor, marca comercial, direito de propriedade, isenção de responsabilidade ou aviso de advertência incluído ou incorporado em qualquer parte da Documentação ou Serviço; (g) **usar o Serviço para armazenar ou transmitir quaisquer Dados do Cliente (conforme definido na Secção 20)**

que contenham ou sejam usados para iniciar um ataque de negação de serviço, vírus de software ou outro código de computador prejudicial ou deletério, ficheiros ou programas como cavalos de Tróia, worms, time bombs, cancelbots, ou spyware; (h) colocar em risco a segurança da sua conta do Serviço ou da conta de outra pessoa (tal como permitir que outra pessoa inicie sessão no Serviço como se fosse você); (i) interferir com o funcionamento adequado do Serviço (inclusivamente colocando uma carga excessiva na infraestrutura do Serviço); (j) contornar quaisquer restrições ou limitações técnicas ou de segurança nos Serviços; (k) aceder ou tentar aceder a qualquer um dos Serviços através de outra interface que não seja fornecida pela JCI; ou (l) usar quaisquer recursos com base na Internet de qualquer forma que possa interferir no uso dos mesmos por terceiros ou para tentar obter acesso ou usar qualquer serviço, dados, conta ou rede de forma não autorizada.

7. Conformidade. Garantirá que a utilização dos Serviços e do Software (conforme aplicável) está em conformidade com todas as leis, regras e regulamentações estrangeiras, federais, estatais e locais aplicáveis à sua utilização. Ao aceder ou utilizar os Serviços, garante que tem todos os direitos e permissões necessários para celebrar este Acordo e, ao fazê-lo, não viola quaisquer leis, regras e regulamentos estrangeiros, federais, estatais e locais aplicáveis ao seu acesso ou utilização dos Serviços. Garantirá que possui todos os direitos e permissões necessários para usar quaisquer Dados do Cliente que enviar ou de outra forma usar em conexão com os Serviços.

8. Ofertas de Avaliação. De vez em quando, podemos oferecer-lhe acesso a determinados Serviços e determinadas versões de pré-lançamento, recursos e funções dos Serviços, em versão beta, pré-GA, teste ou avaliação (os "Serviços Pré-GA/Serviços de Teste"). Os Serviços Pré-GA/Serviços de Teste são-lhe fornecidos gratuitamente, exceto conforme especificado de outra forma por nós ou conforme especificado no seu Pedido e apenas podem ser usados para os seus próprios testes internos e avaliação de tais Serviços Pré-GA/Serviços de Teste. Podemos limitar, suspender ou encerrar o seu acesso a qualquer parte dos Serviços Pré-GA/Serviços de Teste por qualquer motivo a nosso exclusivo critério. Todas as restrições, limitações e obrigações relacionadas ao seu acesso e utilização dos Serviços estabelecidos em este Acordo aplicam-se ao seu acesso e utilização dos Serviços Pré-GA/Serviços de Teste. Quaisquer Serviços Pré-GA/Serviços de Teste estão sujeitos a alterações sem aviso prévio e podem diferir substancialmente após o lançamento comercial. Os Serviços Pré-GA/Serviços de Teste são fornecidos "no estado em que se encontram" e sem garantia de qualquer natureza.

9. Software, Produtos e Serviços de Terceiros. Na medida em que qualquer software licenciado de terceiros ("Software de Terceiros") seja fornecido ou incorporado ao Serviço, cumprirá e concordará em ficar vinculado aos termos e condições das licenças de terceiros aplicáveis associadas ao Software de terceiros, além dos termos e restrições contidos em este Acordo. Todas as licenças relevantes para o Software de Terceiros são fornecidas em www.johnsoncontrols.com/techterms ou no âmbito dos Serviços ou do Software.

10. Vigência e Rescisão. Este Acordo terá início no primeiro dia: (a) na data em que realizar um Pedido; ou (b) na data em que aceder ou utilizar o Serviço pela primeira vez (a "Data de Entrada em Vigor") e permanecerá em vigor durante o prazo estabelecido no Pedido, a menos que seja rescindido de acordo com as disposições de este Acordo (a "Vigência"). Qualquer uma das partes pode rescindir este Acordo mediante notificação por escrito à outra parte se a outra parte violar materialmente as suas obrigações aqui estabelecidas e não sanar a violação no prazo de trinta (30) dias a contar da notificação por escrito. Além disso, qualquer uma das partes pode, a seu exclusivo critério, rescindir este Acordo mediante notificação por escrito à outra parte em caso de falência ou insolvência da outra parte ou no início de qualquer liquidação voluntária ou involuntária, ou mediante a apresentação de qualquer petição que procure a dissolução da outra parte. Mediante qualquer rescisão ou expiração de este Acordo, a utilização e os direitos de acesso concedidos a si ao abrigo de este Acordo serão automaticamente rescindidos e já não terá qualquer direito de utilizar ou aceder aos Serviços.

11. Suspensões. A JCI pode suspender o seu acesso ou utilização do Serviço, no seu todo ou em parte, de imediato e sem aviso prévio, se a JCI determinar que: (a) está a violar este Acordo; (b) quaisquer valores devidos por si permanecem vencidos; (c) seja razoavelmente necessário para impedir o acesso não autorizado ao Serviço; ou (d) o acesso ou utilização do Serviço por si ou pelos seus Usuários Autorizados: (i) representa um risco de segurança para o Serviço ou qualquer terceiro; (ii) pode impactar adversamente o Serviço ou os sistemas relacionados com o mesmo; (iii) pode sujeitar-nos ou a terceiros a qualquer responsabilidade; ou (iv) pode ser fraudulento ou proibido por lei, regra ou regulamento aplicável. Permanecerá responsável por todas as Taxas pela utilização das partes dos Serviços não suspensos.

12. Taxas; Impostos. Pagará à JCI (ou ao seu distribuidor ou revendedor) todas as taxas identificadas ou mencionadas no(s) Pedido(s) ("Taxas") no espaço de trinta (30) dias a contar da data da fatura, a menos que um período diferente seja especificado no Pedido aplicável, e os pagamentos não efetuados dentro desse prazo estarem sujeitos a juros de mora iguais ao inferiores a: (a) um e meio por cento (1,5%) ao mês relativo ao valor em atraso; ou (b) ao valor máximo permitido pela lei aplicável. Na medida do permitido pela lei aplicável, o seu Pedido não pode ser cancelado e as somas pagas não podem ser reembolsadas, exceto se de outra forma disposto em este Acordo ou no seu Pedido. A menos que de outra forma estabelecido num Pedido aplicável, qualquer renovação dos Serviços será pelo preço de lista da JCI aplicável na altura. Todos os impostos, direitos, taxas e outros encargos governamentais de qualquer tipo (incluindo impostos sobre vendas e utilização, mas excluindo impostos com base na receita bruta ou na receita líquida da JCI) que são impostos por ou sob a autoridade de qualquer governo ou qualquer subdivisão política dele sobre as taxas do Serviço serão suportados exclusivamente por si, a menos que possa comprovar a isenção de impostos e não deva ser considerado uma parte de uma dedução ou compensação de tais taxas. Se perder o estatuto de isenção de impostos, pagará todos os impostos devidos como parte de qualquer renovação ou pagamento. Notificará imediatamente a JCI se o seu estatuto fiscal se alterar. Pagará todas as custas judiciais, taxas, despesas e honorários de advogados razoavelmente incorridos pela JCI na cobrança de taxas inadimplentes.

13. Termos Geográficos e Específicos do Serviço.

a. Entidade Contratante. A afiliada da JCI com a qual está a contratar depende da sua localização geográfica e da escolha do serviço. A afiliada JCI aplicável com o qual está a contratar para o seu Serviço está definida no seu Pedido.

b. Termos Locais. Se o Serviço estiver a ser fornecido por uma afiliada da JCI fora dos Estados Unidos, os termos locais aplicáveis definidos em www.johnsoncontrols.com/toslocalterms ("Termos locais) aplicar-se-ão o fornecimento de tal Serviço. Os Termos Locais aplicáveis são incorporados por referência no presente Acordo.

c. Termos Suplementares. Os termos suplementares e específicos do serviço que regem os serviços específicos são definidos em www.johnsoncontrols.com/techterms (os "Termos Suplementares"). Os Termos Suplementares aplicáveis são incorporados por referência em este Acordo.

14. Garantia Limitada; Isenção de Responsabilidade. A JCI garante que o Serviço será executado substancialmente em conformidade com a sua Documentação ao longo da Vigência. Exceto na medida em que for proibido pela lei aplicável, a única obrigação da JCI e o seu único e exclusivo recurso para a violação da garantia anterior será que a JCI envidará esforços comercialmente razoáveis para corrigir a funcionalidade não conforme do Serviço sem quaisquer custos. A JCI não será responsável pela não conformidade com a garantia causada pela utilização ou combinação com hardware e software não fornecidos pela JCI, pela utilização indevida do Serviço ou por negligência ou má conduta intencional. EXCETO CONFORME DISPONIBILIZADO *NESTA* SECÇÃO, OS SERVIÇOS, SERVIÇOS PRÉ-GA/SERVIÇOS DE TESTE, SOFTWARE, SOFTWARE DE TERCEIROS E QUAISQUER DADOS, INFORMAÇÕES OU RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OU SERVIÇOS

PRÉ-GA/SERVIÇOS DE TESTE SÃO FORNECIDOS EM BASE "CONFORME DISPONÍVEL", "CONFORME SE ENCONTRAM". ATÉ À EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA PELA LEI APLICÁVEL, A JCI E AS SUAS AFILIADAS E OS SEUS RESPETIVOS DIRETORES, RESPONSÁVEIS, AGENTES, LICENCIADORES, FORNECEDORES DE SERVIÇOS, FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS, DISTRIBUIDORES, E OS SEUS RESPETIVOS DIRETORES, RESPONSÁVEIS, AGENTES, LICENCIADORES, FORNECEDORES DE SERVIÇOS, FORNECEDORES, SUBCONTRATADOS, DISTRIBUIDORES E TODOS OS FORNECEDORES (AS "PARTES DA JCI") NÃO FAZEM QUALQUER (E EM ESPECIAL NEGAM QUAISQUER) REPRESENTAÇÕES OU GARANTIAS DE QUALQUER TIPO RELATIVAMENTE AOS SERVIÇOS, SERVIÇOS DE PRÉ-GA/DE TESTE, SOFTWARE, SOFTWARE DE TERCEIROS E QUAISQUER DADOS, INFORMAÇÕES OU RESULTADOS OBTIDOS ATRAVÉS DOS SERVIÇOS OU SERVIÇOS PRÉ-GA/SERVIÇOS DE TESTE, SEJAM EXPRESSOS, IMPLÍCITOS, ESTATUTÁRIOS OU DE OUTRA FORMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO: (A) AS GARANTIAS IMPLÍCITAS DE EXATIDÃO, NÃO VIOLAÇÃO, TÍTULO, COMERCIALIZAÇÃO, USUFRUTO SILENCIOSO, QUALIDADE DA INFORMAÇÃO E ADEQUAÇÃO A UM DETERMINADO FIM; (B) QUALQUER GARANTIA DE QUE: (I) OS SERVIÇOS, SERVIÇOS PRÉ-GA/SERVIÇÕS DE TESTE, SOFTWARE OU SOFTWARE DE TERCEIROS DARÃO RESPOSTA AOS SEUS REQUISITOS; (II) OS SERVIÇOS, SERVIÇOS DE PRÉ-GA/SERVIÇÕS DE TESTE, SOFTWARE OU SOFTWARE DE TERCEIROS SERÃO ININTERRUPTOS, SEM ERROS (INCLUINDO INTERRUPÇÕES DEVIDO A ATAQUES CIBERNÉTICOS OU CÓDIGO MALICIOSO OU OUTRO), SEM COMPONENTES PREJUDICIAIS, OPORTUNOS OU SEGUROS; OU QUE (III) OS SERVIÇOS, SERVIÇOS PRÉ-GA/SERVIÇOS DE TESTE OU SOFTWARE SERÃO COMPATÍVEIS COM QUALQUER HARDWARE OU SOFTWARE NÃO EXPLICITAMENTE ESPECIFICADO NA DOCUMENTAÇÃO OU QUE DEFEITOS NOS SERVIÇOS, SERVIÇOS PRÉ-GA/DE TESTE OU SOFTWARE SERÃO CORRIGIDOS; E (C) QUALQUER GARANTIA DECORRENTE DE QUALQUER CURSO DE DESEMPENHO, CURSO DE NEGOCIAÇÃO OU USO DE COMERCIALIZAÇÃO. NENHUMA INFORMAÇÃO OU CONSELHO VERBAL OU POR ESCRITO DADO PELA JCI OU QUALQUER UM DO SEU PESSOAL OU AGENTES CRIARÁ QUALQUER GARANTIA ADICIONAL OU DE QUALQUER FORMA AUMENTARÁ O ÂMBITO DAS OBRIGAÇÕES DA JCI AO ABRIGO DO PRESENTE ACORDO. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM AS EXCLUSÕES ACIMA. EM TAIS CASOS, TAIS EXCLUSÕES NÃO SE APLICARÃO A SI UNICAMENTE NA MEDIDA PROIBIDA PELA LEI APLICÁVEL.

15. Reivindicações de Terceiros.

a. POR NÓS. A JCI defenderá e/ou resolverá, às nossas custas e despesas, qualquer reclamação de terceiros, ação judicial, ação ou processo ("Reclamação") movida contra si, alegando que o Serviço infringe uma patente dos Estados Unidos ou direitos de autor registados nos Estados Unidos desse terceiro, e a JCI pagará todos os danos definitivamente atribuídos e os valores de liquidação firmados por nós em seu nome relacionados com uma Reivindicação coberta. A obrigação anterior da JCI depende de notificar imediatamente a JCI por escrito sobre tal Reivindicação, permitindo que a autoridade exclusiva da JCI controle a defesa ou a liquidação de tal Reivindicação e forneça à JCI assistência razoável em relação à mesma. Se ocorrer uma Reclamação de violação nos termos desta Secção, ou se a JCI determinar que uma reclamação é provável, a JCI pode, a seu exclusivo critério: (a) obter os direitos para continuar a usar o Serviço sem reivindicação de violação; ou (b) substituir ou alterar o Serviço para o tornar não infrator, sem perda de funcionalidade material. Se qualquer uma de estas soluções não estiver razoavelmente disponível para a JCI, a JCI pode, a seu exclusivo critério, rescindir imediatamente este Acordo e reembolsar-lhe quaisquer taxas pagas por Serviços ainda não fornecidos na data da rescisão. Não obstante o acima exposto, a JCI não terá qualquer obrigação relativamente a qualquer reclamação de violação que seja baseada ou decorrente do seguinte (as "Reivindicações Excluídas"): (a) o uso ou combinação do Serviço com qualquer hardware, software, produtos, informações, dados ou outros materiais não fornecidos por nós, incluindo os seus próprios sistemas e Dados do Cliente; (b) a modificação ou alteração do Serviço por qualquer pessoa que não seja a JCI ou os seus agentes, ou se realizada pela JCI ou pelos seus agentes, modificações ou alterações feitas segundo as suas instruções; (c) a sua violação de este Acordo ou o uso indevido do Serviço ou uso do Serviço além dos direitos concedidos em este Acordo; (d) o uso de aspetos infratores do Serviço após o termos notificado sobre a suposta violação, ter-lhe fornecido uma alternativa não infratora ou após termos rescindido o Acordo, ou (e) qualquer Software de Terceiros. EXCETO NA MEDIDA PROIBIDA PELAS LEIS APLICÁVEIS, as disposições desta Secção declaram as obrigações e responsabilidades únicas e exclusivas das PARTES DA JCI por qualquer reclamação de violação de propriedade intelectual, APROPRIAÇÃO INCORRETA OU OUTRA VIOLAÇÃO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DE TERCEIROS decorrentes ou relacionados com os Serviços, o SOFTWARE e/ou o presente Acordo.

b. POR SI. Indemnizará, defenderá e isentará as Partes da JCI de quaisquer reivindicações, danos, perdas, responsabilidades, custos e despesas (incluindo honorários legais razoáveis) decorrentes ou relacionados com uma Reivindicação decorrente ou relacionada com: (a) reivindicações excluídas; (b) qualquer violação de este Acordo; ou (c) qualquer alegação de que os materiais ou conteúdo que envia ou de outra forma disponibiliza ao abrigo do Acordo, incluindo os Dados do Cliente, infringem, se apropriam indevidamente ou violam os direitos de propriedade intelectual de terceiros. A JCI deve notificá-lo imediatamente por escrito relativamente a qualquer reclamação, permitir que tenha autoridade exclusiva para controlar a defesa ou acordo da reivindicação e fornecer-lhe assistência razoável em relação a isso.

16. Limitações de Utilização. Além de quaisquer Termos Suplementares aplicáveis, as seguintes limitações aplicam-se aos Serviços:

a. Os Serviços devem ser acedidos e usados para informações não críticas em relação ao tempo, não como um alarme primário e em tempo real e/ou plataforma de monitorização de segurança de vida. OS SERVIÇOS NÃO SE DESTINAM A FORNECER QUALQUER FUNCIONALIDADE DE EMERGÊNCIA, NOTIFICAÇÃO DE EMERGÊNCIA, MISSÃO CRÍTICA OU RELACIONADA COM A SEGURANÇA, E NÃO USARÁ OS SERVIÇOS DE ESTA FORMA. Os Serviços estão sujeitos a interrupções e falhas esporádicas por diversos motivos além do controlo da JCI, incluindo intermitência de Wi-Fi, tempo de atividade do fornecedor de serviço, operadoras de telemóvel, entre outros, bem como manutenção de rotina do sistema. Reconhece estas limitações e concorda que a JCI não é responsável por quaisquer danos supostamente causados por qualquer interrupção, falha ou atraso dos Serviços. Se utilizar os Serviços em qualquer uma das aplicações proibidas identificadas em esta Secção: (i) reconhece que tal utilização é por sua conta e risco; (ii) concorda que a JCI não é responsável, no todo ou em parte, por qualquer reivindicação ou dano decorrente de tal utilização; e (iii) indemnizará, defenderá e isentará a JCI de responsabilidade de e contra todas e quaisquer reivindicações, danos, multas, sanções, perdas, custos, despesas e responsabilidades decorrentes de ou em ligação com tal utilização.

b. Em nenhuma circunstância a JCI será responsável por qualquer utilização ou resultados obtidos pela utilização dos Serviços ou do Software em conjunto com quaisquer serviços, software ou hardware que não sejam fornecidos pela JCI. Tais utilizações serão realizadas por sua conta e risco.

17. Limitação de Responsabilidade. NA EXTENSÃO MÁXIMA PERMITIDA POR LEI, EM NENHUM CASO AS PARTES DA JCI SERÃO RESPONSÁVEIS POR SI OU POR QUALQUER TERCEIRO, EM QUALQUER CAUSA DE AÇÃO OU TEORIA DE

RESPONSABILIDADE MESMO SE AVISADA DA POSSIBILIDADE DE TAIS DANOS, POR QUAISQUER: (A) DANOS ESPECIAIS, INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS, PUNITIVOS OU INDIRETOS; (B) PERDA DE LUCROS, RECEITAS, DADOS, OPORTUNIDADES DO CLIENTE, NEGÓCIOS, ECONOMIAS ANTECIPADAS OU BOA VONTADE; E (C) INTERRUPÇÃO DE NEGÓCIOS. EM QUALQUER CASO, A TOTALIDADE DA RESPONSABILIDADE AGREGADA DAS PARTES DA JCI AO ABRIGO DESTE ACORDO PARA TODOS OS DANOS, PERDAS E CAUSAS DE AÇÃO (SEJA EM CONTRATO, GRAU (INCLUINDO NEGLIGÊNCIA) OU DE OUTRA FORMA) SERÁ LIMITADA ÀS TAXAS PAGAS POR SI PELO SERVIÇO DURANTE OS DOZE (12) MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES AO PRIMEIRO EVENTO QUE PROVOCOU A RESPONSABILIZAÇÃO. AS LIMITAÇÕES E EXCLUSÕES TAMBÉM SE APLICAM SE ESTA SOLUÇÃO NÃO O COMPENSAR TOTALMENTE POR QUAISQUER PERDAS OU FALHAS DO SEU PROPÓSITO ESSENCIAL. ALGUMAS JURISDIÇÕES NÃO PERMITEM A LIMITAÇÃO DE DANOS INCIDENTAIS, CONSEQUENCIAIS OU OUTROS. *NESTE* CASO, TAL LIMITAÇÃO NÃO SE APLICARÁ A SI NA EXTENSÃO PROIBIDA POR LEI.

18. Confidencialidade.

a. Reconhece que todas as informações que lhe são divulgadas pela JCI, verbalmente ou por escrito, que sejam designadas como confidenciais ou que razoavelmente devam ser entendidas como confidenciais, dada a natureza das informações e as circunstâncias da divulgação, incluindo o Serviço e as ideias, métodos, técnicas e expressões contidas no Serviço, planos de negócios e de marketing, tecnologia e informações técnicas, planos e projetos de produtos e processos de negócios divulgados pela JCI (conjuntamente as "Informações Confidenciais da JCI") constituem informações confidenciais e proprietárias da JCI, cuja utilização ou divulgação não autorizada seria prejudicial à JCI. No entanto, as Informações Confidenciais da JCI não incluem qualquer informação que: (i) seja ou se torne geralmente conhecida publicamente sem violação de qualquer obrigação devida à JCI; (ii) era do seu conhecimento antes da sua divulgação pela JCI sem violação de qualquer obrigação devida à JCI; (iii) seja recebida de um terceiro sem violação de qualquer obrigação devida à JCI; ou (iv) tenha sido desenvolvida de forma independente por si.

b. Concorda em: (i) proteger as Informações Confidenciais da JCI usando o mesmo grau de cuidado que usa para proteger a confidencialidade das suas próprias informações confidenciais do mesmo tipo (mas não menos do que o cuidado razoável); (ii) não usar qualquer Informação Confidencial da JCI para qualquer propósito fora do âmbito de este Acordo; e (iii) salvo disposição expressa em contrário neste Acordo ou autorizada pela JCI por escrito, limitar o acesso às Informações Confidenciais da JCI aos seus funcionários e contratados que precisam desse acesso para fins consistentes com este Acordo e que assinaram acordos de confidencialidade consigo contendo proteções não materialmente menos protetoras das Informações Confidenciais da JCI do que as aqui contidas. Pode divulgar as Informações Confidenciais da JCI na medida em que for forçado por lei a fazê-lo, desde que avise a JCI com antecedência sobre a divulgação obrigatória (na medida legalmente permitida) e forneça assistência razoável, às custas da JCI, se a mesma desejar contestar a divulgação.

19. Solução Equitativa. Reconhece e concorda que um recurso legal por danos não será adequado para compensar totalmente a JCI pela violação das Secções 1 (Serviços), 6 (Restrições) ou 18 (Confidencialidade). Assim, a JCI terá direito a uma medida cautelar temporária contra si, sem a necessidade de provar os danos reais e sem apresentar caução ou outra garantia. A medida cautelar não limitará de forma alguma quaisquer outras medidas judiciais que a JCI possa ter como resultado da violação cometida por si das Secções anteriores ou de qualquer outra disposição do presente Acordo.

20. Dados. Reconhece e consente com a nossa recolha, processamento e utilização dos Dados do Cliente conforme descrito em esta Secção.

a. Segurança dos Dados. Estamos empenhados em proteger a segurança e a integridade dos Dados do Cliente. Manteremos um programa de segurança da informação proporcional aos múltiplos e diversos riscos associados às tecnologias em rede.

b. Dados do Cliente. Entre nós e você, você possui todos os direitos, titularidade e interesses relativos aos Dados do Cliente. Concede-nos e às nossas afiliadas um direito não exclusivo, mundial, sub-licenciável, perpétuo e pago e uma licença para usar os Dados do Cliente para fornecer, manter, proteger e melhorar o Serviço e para melhorar e desenvolver os nossos produtos e serviços. Garantirá e manterá todos os consentimentos e direitos legalmente exigidos e terá fornecido todos os avisos legalmente exigidos para nos fornecer os Dados do Cliente. É o único responsável por todos os Dados do cliente, incluindo a criação ou manutenção de cópias de segurança e cópias de todos os Dados do cliente e a precisão, integridade, qualidade, legalidade e adequação dos Dados do cliente. A JCI não faz quaisquer representações e garantias relacionadas com os Dados do Cliente. "Dados do Cliente" significa os dados que você ou qualquer pessoa a atuar em seu nome executa no Serviço, faz com que interaja com o Serviço ou envia para o Serviço.

c. Dados Descaraterizados. Não obstante os outros termos de este Acordo, podemos usar ou divulgar Dados Descaraterizados para qualquer finalidade. "Dados Descaraterizados" significa os Dados do Cliente que não o identificam diretamente ou por dedução.

d. Localização dos Dados. Os Dados do Cliente podem ser transferidos ou armazenados e/ou processados nos Estados Unidos ou em outros países nos quais operamos, nossas afiliadas ou subcontratadas. Agiremos de acordo com os requisitos de este Acordo, independentemente de onde armazenamos ou processamos os Dados do Cliente.

e. Divulgação com Fins Legais. Não obstante os outros termos de esta Secção, podemos usar ou divulgar os Dados do Cliente se acreditarmos de boa fé como necessário ou apropriado: (i) ao abrigo da lei aplicável, incluindo leis fora do seu país de residência; (ii) para cumprir processos legais; (iii) para responder a pedidos legais de autoridades públicas ou governamentais; e (iv) para fazer cumprir este Acordo ou permitir-nos procurar as soluções disponíveis ou limitar os danos que possamos sofrer.

f. Informações Pessoais. Estamos empenhados em proteger as informações pessoais e processá-las de forma consistente com as expetativas do utilizador. O Adendo de Processamento de Dados (DPA) em www.johnsoncontrols.com/dpa (o "DPA") é incorporado por referência neste documento e aplicar-se-á na medida em que quaisquer Dados do Cliente sejam Dados Pessoais (conforme definido no DPA). No que diz respeito a outros Dados Pessoais, a existirem, a JCI cumprirá o Aviso de Privacidade da Johnson Controls em http://www.johnsoncontrols.com/legal/privacy.

21. Direitos de Propriedade.

a. Serviço. Exceto pelos direitos de licença limitados e outros termos expressamente estabelecidos no presente Acordo, a JCI e os seus licenciados reservam-se todos os direitos, titularidade e interesses (incluindo todos os direitos de propriedade intelectual) nos e para os Serviços. Todas as marcas registadas, logotipos e marcas de serviço ("Marcas") exibidos nos Serviços são de propriedade da JCI ou dos seus respetivos proprietários. Não tem permissão para usar qualquer uma das Marcas sem o consentimento prévio por escrito da JCI ou dos seus respetivos proprietários.

b. Opiniões. Quaisquer sugestões, informações, comentários ou outra opinião fornecida por si à JCI relativamente aos Serviços ou quaisquer outros produtos ou serviços fornecidos pela JCI (incluindo, sem limitação, relativamente a alterações, aprimoramentos, melhorias e outras alterações nos Serviços ou outros produtos ou serviços fornecidos pela JCI) (conjuntamente as "Opiniões") são voluntárias, e concede à JCI uma licença irrevogável, não exclusiva, perpétua, mundial, isenta de royalties e transferível para usar (e autoriza outros a usarem) qualquer

opinião sem restrição.

22. Lei Aplicável e Arbitragem, Renúncia de Ação Coletiva e Renúncia de Júri.

a. Legislação Aplicável. Concorda que o presente Acordo e qualquer reivindicação, disputa, ação ou questão decorrente de ou relacionada com o presente Acordo ou ao uso dos Serviços é regido pela Lei de Arbitragem Federal, pela lei federal aplicável e pelas leis do Estado de Wisconsin sem referência aos princípios de conflito de leis. Exceto se uma disputa for regida por uma cláusula de arbitragem aplicável, concorda em se submeter à jurisdição pessoal dos tribunais estatais e federais em ou para o condado de Milwaukee, no Wisconsin, com a finalidade de litigar todas essas reivindicações ou disputas. Não obstante o acima exposto, a JCI pode procurar medida cautelar ou outra medida equitativa para proteger as suas informações confidenciais (ou dos seus licenciados ou fornecedores de serviços) e direitos de propriedade intelectual ou para evitar perda de dados ou danos aos seus servidores em qualquer tribunal de jurisdição competente. No caso de ser determinado por um tribunal de jurisdição competente que a Lei de Arbitragem Federal, a lei federal aplicável e as leis do Estado do Wisconsin são inaplicáveis a uma ação ou processo movido por qualquer uma das partes em relação a ou ao abrigo do presente Acordo, as partes concordam com a aplicação das leis do país em que celebrou o presente Acordo para governar, interpretar e fazer cumprir todos os seus respetivos direitos, deveres e obrigações decorrentes de, ou relacionados de qualquer forma, com o assunto do presente Acordo, sem levar em consideração os princípios de conflito de leis. A Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias não se aplica a qualquer ação ou procedimento.

b. Arbitragem. Qualquer disputa ou reivindicação relacionada de qualquer forma com o presente Acordo ou com o seu acesso ou utilização de quaisquer Serviços será resolvida por arbitragem vinculativa, ao invés de em tribunal, exceto na medida que pode fazer reivindicações em tribunais de pequena instância se as suas reivindicações se qualificarem. A arbitragem ocorrerá em Milwaukee, no Wisconsin, EUA. A Lei de Arbitragem Federal e a lei de arbitragem federal aplicam-se ao presente Acordo. Não existe um juiz ou júri na arbitragem e a revisão do tribunal de uma decisão arbitral é limitada. Um árbitro pode conceder individualmente os mesmos danos e compensações que um tribunal, incluindo medidas cautelares e declaratórias ou danos legais e deve seguir as disposições no presente Acordo, tal como um tribunal o faria.

c. Iniciação de Arbitragem. Para iniciar um processo de arbitragem, deve enviar uma carta pedido à arbitragem com a descrição da sua reivindicação para a Johnson Controls, Inc., à atenção do: Departamento Jurídico em 507 E. Michigan Street, Milwaukee, Wisconsin 53202, Estados Unidos. O seu aviso à JCI tem de: (i) incluir o seu nome, morada postal e endereço de email; (ii) descrever a disputa; e (iii) declarar a compensação que está a reivindicar. A arbitragem será conduzida pela American Arbitration Association ("AAA") de acordo com as suas regras. As regras da AAA estão disponíveis em www.adr.org ou através do número de telefone 1-800-778-7879. O pagamento de todas as taxas de apresentação de queixa, administração e arbitragem será regido pelas regras da AAA.

d. RENÚNCIA DE AÇÕES COLETIVAS. Você e a JCI concordam que qualquer processo de resolução de disputa será conduzido apenas individualmente e não em uma ação coletiva, consolidada ou representativa. Se, por qualquer motivo, uma reivindicação seguir para tribunal e não para a arbitragem, você e a JCI renunciam a qualquer direito a um julgamento com júri. Você e a JCI concordam que uma ou outra parte pode mover uma ação em um tribunal estatal ou federal no condado de Milwaukee, no Wisconsin, Estados Unidos para proibir a violação ou outra utilização indevida dos direitos de propriedade intelectual.

e. OPÇÃO DE AUTO-EXCLUSÃO. Para optar pela auto-exclusão dos termos de renúncia de arbitragem e ação coletiva *nesta* Secção 22, deve notificar a JCI por escrito no espaço de trinta (30) dias a contar da data em que aceitou o presente Acordo pela primeira vez (exceto se um período mais longo for exigido pela lei aplicável). Tem de enviar a sua notificação por escrito para a JCI, à atenção do: Departamento Jurídico, para a morada presente na Secção 22 (c). Sujeito à Seção 22(f), se não notificar a JCI conforme descrito em esta Secção 22(e), concorda em ficar vinculado às disposições de arbitragem e renúncia de ação coletiva aqui contidas, incluindo as disposições em qualquer Acordo revisto após a data da sua primeira aceitação.

f. Pode rejeitar qualquer alteração que a JCI fizer à Secção 22 (exceto alterações de morada) enviando à JCI uma notificação por escrito no espaço de trinta (30) dias a contar da data da alteração por correio para a morada presente na Secção 22(c). Se o fizer, será aplicada a versão mais recente da Secção 22 antes da alteração que rejeitou. Não é necessário enviar à JCI uma rejeição de uma alteração futura a esta Secção 22 se optou por não aceitar as disposições de arbitragem e renúncia de ação coletiva desta Secção 22 nos primeiros trinta (30) dias após ter aceite o presente Acordo pela primeira vez.

23. Disposições Gerais. Este Acordo e todos os Pedidos constituem a totalidade do entendimento e acordo entre as partes relativamente às transações contempladas *neste* Acordo e substitui todas as comunicações verbais ou por escrito anteriores ou contemporâneas relacionadas com o objeto do presente Acordo, todas as quais são fundidas no presente Acordo. Em caso de conflito entre ou de entre os documentos que compõem o presente Acordo, tal conflito será resolvido dando prioridade à seguinte ordem: os termos de quaisquer Termos Locais aplicáveis, os Termos de quaisquer Termos Suplementares aplicáveis, os termos no restante do presente Acordo e os termos do Pedido aplicável. No caso de qualquer disposição do presente Acordo ser considerada inválida ou inexequível de acordo com decreto judicial, o restante do presente Acordo permanecerá válido e executável de acordo com os seus termos. Qualquer falha da JCI em cumprir estritamente qualquer cláusula do presente Acordo não funcionará como uma renúncia dessa cláusula ou qualquer violação subsequente da mesma. O idioma oficial de este Acordo é o inglês. A existir conflito entre as versões do presente Acordo em qualquer outro idioma, prevalecerá a versão em inglês. As seguintes disposições sobreviverão a qualquer rescisão ou expiração do presente Acordo: Secção 6 (Restrições), 7 (Conformidade), 12 (Taxas; Impostos) (na medida de quaisquer taxas acumuladas antes da data de rescisão), 13 (Termos Geográfico e Específicos do Serviço), 14 (Garantia Limitada; Isenção de Responsabilidade), 15 (Reivindicações de Terceiros), 17 (Limitação de Responsabilidade), 18 (Confidencialidade), 20 (Dados), 21 (Direitos de Propriedade), 22 (Lei Aplicável e Arbitragem; Renúncia de Ação Coletiva e Renúncia de Júri), 23 (Geral), 24 (Exportação/Importação) e 25 (Direitos do Governo dos EUA). O presente Acordo e quaisquer direitos ou obrigações associados ao mesmo não podem ser atribuídos ou de outra forma transferidos por si sem o consentimento prévio por escrito da JCI. Este Acordo pode ser atribuído pela JCI sem restrições. Este Acordo é vinculativo para qualquer cessionário permitido.

24. Exportação/Importação. Os Serviços são licenciados para utilização no país específico autorizado pela JCI. Não pode exportar nem importar os Serviços para outro país sem a permissão por escrito da JCI e o pagamento de quaisquer sobretaxas aplicáveis específicas do país. Cumprirá integralmente todas as leis e regulamentos de exportação e importação relevantes e aplicáveis dos Estados Unidos e das nações estrangeiras em que os Serviços serão utilizados ("Leis de Exportação/Importação") para garantir que nem os Serviços nem qualquer produto direto dos mesmos sejam exportados ou importados, direta ou indiretamente, em violação de quaisquer Leis de Exportação/Importação; ou se destinam a ser usados para quaisquer finalidades proibidas pela Lei de Exportação/Importação. As leis em questão incluem restrições relacionadas com destinos, Usuários finais e utilizações finais. Defende e garante que: (a) não é um cidadão, nacional ou residente ou se encontra sob o controlo do governo de Cuba, do Irão, da Coreia do Norte, da Síria, do Sudão ou de qualquer outro país para o qual os Estados Unidos ou a União Europeia proibiram a exportação; (b) não está listado nas listas do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos de Nacionais Especialmente Designados, Terroristas Especialmente Designados e Traficantes de

Narcóticos Especialmente Designados, nem listado na Tabela de Pedidos de Negação do Departamento de Comércio dos Estados Unidos, nem em qualquer outra lista de exclusão do Governo dos Estados Unidos; (c) não está sob o controlo de um agente para qualquer pessoa em tais listas ou para as entidades listadas acima; (d) não exportará nem reexportará qualquer parte dos Serviços, direta ou indiretamente, para os países acima mencionados ou para cidadãos, nacionais ou residentes desses países ou para pessoas constantes das listas acima mencionadas; e (e) não usará os Serviços para, e não permitirá que os Serviços sejam usados para, quaisquer fins proibidos pelas leis dos Estados Unidos ou da União Europeia, incluindo para o desenvolvimento, conceito, fabrico ou produção de armas nucleares, químicas ou biológicas de destruição em massa.

25. Direitos do Governo dos EUA. O Serviço é um "item comercial" conforme o termo é definido em 48 CFR 2.101 (outubro de 1995), o qual consiste de "software de computador comercial" e "documentação de software de computador comercial", conforme tais termos são utilizados na 48 CFR 12.212 (setembro de 1995), e é fornecido ao Governo dos Estados Unidos apenas como um item final comercial. Em conformidade com a 48 CFR 12.212 e a 48 CFR 227.7202-1 a 227.7202-4 (junho de 1995), todos os Usuários Finais do Governo dos Estados Unidos adquirem o Serviço apenas com os direitos aqui estabelecidos.

26. Aceitação Eletrónica. Este Acordo pode ser aceite em formato eletrónico (por exemplo, através de meios eletrónicos ou outro meio de demonstração de consentimento) e a sua aceitação será considerada vinculativa entre as partes. Nenhuma das partes pode contestar a validade ou exequibilidade do presente Acordo, incluindo sob qualquer estatuto aplicável de fraudes, porque o mesmo foi aceite ou assinado em formato eletrónico. Os registos mantidos eletronicamente, quando produzidos em formato de cópia impressa, devem constituir registos comerciais e devem ter a mesma validade de quaisquer outros registos comerciais geralmente reconhecidos.

27. Aviso. A JCI pode precisar de comunicar consigo periodicamente relativamente ao presente Acordo ou aos Serviços. A JCI pode fornecer-lhe tal notificação por email para o endereço de email que forneceu à JCI, ou através da interface do usuário para os Serviços, ou no nosso site no qual este Acordo foi publicado. Se tiver dúvidas sobre o presente Acordo ou se precisar de entrar em contacto com a JCI, incluindo para enviar notificações legais, consulte https://www.johnsoncontrols.com/contact-us para obter as informações de contacto da JCI na jurisdição em que está localizado. Cópias de quaisquer avisos legais devem ser enviadas para a Johnson Controls, Inc., Attn: Departamento Jurídico em 5757 N Green Bay Avenue, Milwaukee, no Wisconsin 53209, Estados Unidos.

28. Alterações ao presente Acordo. Exceto na medida em que for proibido pelas leis aplicáveis, podemos alterar o presente Acordo (incluindo os Termos Suplementares) publicando uma versão revista no nosso site na qual os termos aplicáveis do Acordo são publicados, através dos Serviços, por email para o endereço de email associado à sua Conta ou qualquer meio permitido pela Secção 28. Quaisquer alterações ao presente Acordo entrarão em vigor após a publicação (ou em data de vigência posterior, conforme indicado no início dos termos revistos do Acordo). Deve certificar-se de que leu e concordou com o nosso Acordo mais recente ao utilizar o Serviço. Se não concordar com o Acordo alterado, deve parar de utilizar os Serviços e cancelar a sua conta. A continuação da utilização dos Serviços após a data em que o Acordo alterado for publicado constituirá a sua aceitação do Acordo alterado.

29. Violação dos Direitos de Autor. Se acreditar que as informações ou qualquer outro material foi usado nos Serviços de forma que constitua violação de direitos de autor, envie um aviso de tal violação para o email BTS-DMCAagent@jci.com ou para a morada Johnson Controls, à atenção do: Departamento Jurídico, 5757 N Green Bay Avenue , Milwaukee WI, 53209, EUA. Apenas as perguntas relevantes a este procedimento de violação de direitos de autor receberão uma resposta. O seu aviso deve incluir as seguintes informações:

- uma assinatura eletrónica ou física de uma pessoa autorizada a atuar em nome do proprietário do direito exclusivo supostamente violado;
- identificação do trabalho protegido por direitos de autor alegadamente violados;
- uma descrição de onde o material está localizado nos Serviços;
- a sua morada, número de telefone, e endereço de email;
- uma declaração de sua boa fé de que o uso contestado não foi autorizado pelo proprietário dos direitos de autor, pelo seu agente ou pela lei;
- uma declaração sua, sob pena de perjúrio, de que as informações contidas na sua notificação são precisas e que é o proprietário dos direitos de autor ou está autorizado a agir em nome do proprietário dos direitos de autor.